



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES

COMUNICADO

1. Considerando o Ofício Circular nº 228/2019, emitida pelo Prefeito, do dia 26/08/2019, informando da impossibilidade de pagamento de diárias de motorista; e o circular de nº 1/2019/Transporte/Prefeitura, de 27/08/2019, emitida pelo Gerente do Transporte, de igual teor da anterior;
2. Considerando o Edital de Ônibus Rodoviário N°. 01/2019-PROAES que prevê em seu Capítulo VII - Do orçamento: “Art. 20 - O valor destinado à execução do presente Edital é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para pagamento do combustível, somente.” e “Art. 21 - Os números de viagens concedidas estarão sujeitos ao orçamento (...), à anuência da Direção do campus ou do Instituto, bem como à disponibilidade de motorista e o período de revisão do veículo”;
3. Reiteramos que a PROAES arca apenas com pagamento de combustível nas viagens interestaduais e não pode garantir o pagamento de diária dos motoristas, nem despesas de manutenção dos ônibus que transportam e salvaguardam a vida de nossos estudantes.
4. Diante do exposto, informamos que não será mais possível a execução de nenhuma viagem interestadual no ano vigente.

Belém, 29 de agosto de 2019.

Prof. Dr^a. Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PROAES

Prof. Antônio José Figueiredo Moreira
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis – PROAES